



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

GABINETE DO PRESIDENTE

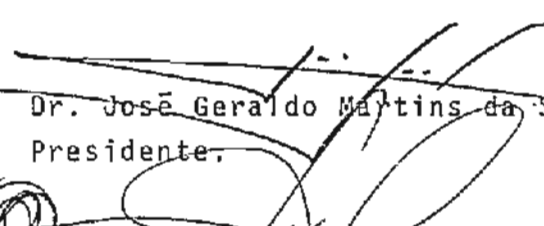
PORTARIA Nº 352, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1 987.

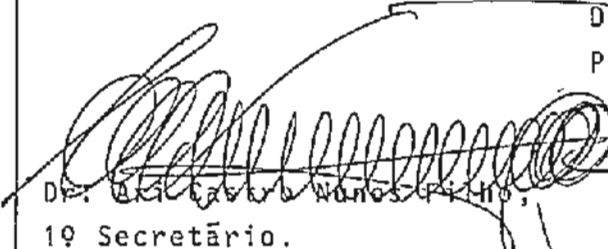
Enquadra o funcionário do QPL, Sr. AGUINALDO DE BASTOS, nos termos da Lei nº 3 134, de 11 de dezembro de 1 987.

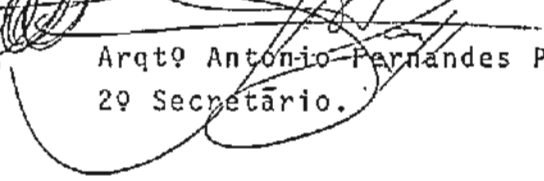
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, de conformidade com o art. 13 da Lei nº 3 134, de 11 de dezembro de 1 987, enquadrar o funcionário Sr. AGUINALDO DE BASTOS, Assessor Jurídico, do Quadro de Pessoal do Legislativo-QPL, na Referência 5 e atribuir-lhe o símbolo correspondente estabelecido na lei supra citada.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Dr. José Geraldo Martins da Silva,
Presidente.


Dr. José Carlos Nunes Filho,
1º Secretário.


Arqtº Antonio Fernandes Panizza,
2º Secretário.

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dezesseis de dezembro de mil novecentos e oitenta e sete (16/12/1 987).


Yara Maria Rivelli Calicchio,
Diretora Administrativa.